



Ofício n.º 51/2014-CPLIC

Porto Alegre, 28 de agosto de 2014.

Pregão Eletrônico n.º 54/2014 –
Esclarecimento 04 – Aditamento 01.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, informo a alteração da redação do subitem 4.g do Anexo II do Edital – termo de referência –, que passa a ser a seguinte:

*g) indicar formalmente preposto, quando da assinatura do contrato, para permanecer nas dependências do Contratante, de acordo com o art. 68 da Lei 8.666/93, visando os contatos com o gestor do contrato durante a sua execução, tendo capacidade gerencial para tratar de todos os assuntos definidos no contrato e tendo condições de desenvolver outras atividades administrativas de responsabilidade da Contratada, tais como atender os seus empregados alocados, entregar contracheques, vale-transporte, vale-alimentação, valores para custeio das despesas em viagem (hospedagem e alimentação), registrar e controlar a frequência e pontualidade dos empregados, emitir relatórios e controlar as informações relativas ao faturamento mensal. **Não será aceita pela Administração a cumulação do cargo de preposto com a de motorista. A função de preposto não deve ser considerada como posto de trabalho, não podendo ser cobrados valores a este título no Montante A;***

Outrossim, em razão da modificação acima, ficam re-agendados a data e o horário da abertura das propostas e da fase de disputa de lances do certame para o dia **12 de setembro de 2014**, às **9 horas** e às **14 horas**, respectivamente.

Por fim, as propostas eventualmente já apresentadas no portal eletrônico, poderão ser substituídas, se assim o quiser, pelo respectivo proponente.

Era o que havia para esclarecer.

Atenciosamente,

Luís Antônio Benites Michel,
Pregoeiro.